



EDITAL

(N.º 25/2021)

Medidas Aplicáveis no Concelho de Viana do Alentejo - Situação de Risco Elevado

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, torna público que, em face da atual evolução epidemiológica em Portugal do surto do Coronavírus (COVID-19), o Município de Viana do Alentejo, por via da reavaliação semanal da taxa de incidência concelhia em todo o território continental, feita na reunião do Concelho de Ministros de 8 de julho de 2021, passou à situação de Risco Elevado.

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho, com a redação dada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86-A/2021 de 1 de julho e tendo em conta as medidas previstas nos Artigos 42 e seguintes dessa Resolução, aplicáveis a Municípios de Risco Elevado, torna-se público que com efeito imediato, são adotadas as seguintes medidas neste Município:

1. Suspensão do atendimento presencial nos serviços municipais

- a. O Município determina a suspensão dos atendimentos presenciais, em todos os serviços da autarquia.

Os serviços mantêm-se em funcionamento, devendo todos os contactos ser realizados por via telefónica ou correio eletrónico, estando previsto o atendimento presencial excepcional, por marcação prévia.

- b. Nos pagamentos a efetuar à autarquia, os munícipes deverão privilegiar o pagamento via multibanco ou transferência bancária. Nos pagamentos por transferência bancária deverá ser utilizado o IBAN PT50 0045 6030 4012 2579 7437 5, e de seguida enviado um e-mail para balcaomunicipal@cm-vianadoalentejo.pt, anexando o comprovativo de pagamento e indicando o nome e o processo/número de consumidor do pagamento efetuado.

2. Atendimento dos Eleitos Locais aos Municípios

O atendimento aos Municípios pelos Eleitos Locais (Presidente da Câmara Municipal e Vereadores) passará a ser efetuado através dos seguintes canais digitais e telefónicos:

- Bernardino Bengalinha Pinto -	266 930 036	presidente@cm-vianadoalentejo.pt
- João Pereira	266 930 036	vicepresidente@cm-vianadoalentejo.pt
- Paulo Manzoupo	266 930 036	vereadormanzoupo@cm-vianadoalentejo.pt

Os Municípios deverão proceder à marcação prévia do atendimento, como já acontece.

Posteriormente, e após confirmação, serão contactados para a realização dos mesmos por via telefónica, nos habituais períodos de atendimento (quintas-feiras de manhã).



3. Interdição do acesso aos seguintes equipamentos:

- i. Postos de Turismo e Núcleo Museológico de Viana do Alentejo;
- ii. Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo e Polos de Aguiar e Alcáçovas. (Atendimento por marcação prévia no Espaço Cidadão na Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo);
- iii. Pavilhões Polidesportivos de Alcáçovas e de Viana do Alentejo, salvo para prática de atividade física e desportiva em contexto de treino e em contexto competitivo, que pode ser realizada sem público, desde que no cumprimento das orientações definidas pela DGS;
- iv. Parque Municipal da Quinta da Joana, em Viana do Alentejo;
- v. Parques infantis, de lazer e geriátricos do Concelho.

4. Recomendações:

- i. Recomenda-se a todas as associações, coletividades e demais instituições do concelho que suspendam as iniciativas que impliquem a concentração de pessoas, bem como atividades desenvolvidas em grupo (treinos, ensaios, aulas, etc);
- ii. O Município recomenda a todos os Municípios que sigam as orientações da Direção-Geral da Saúde e de outras entidades e organizações oficiais;
- iii. Apela-se a todos aqueles que neste período se desloquem aos Cemitérios que adotem comportamentos preventivos e responsáveis adequados à grave situação pandémica que se vive no país e no mundo, nomeadamente em cerimónias fúnebres e, de acordo com as orientações definidas pela DGS.

A situação será monitorizada de forma permanente, adotando-se, se necessário, novas medidas durante este período.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais e divulgado pelos meios eletrónicos do Município.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 09 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)